

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Parecer à **CONCORRÊNCIA N° 003/2020**.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DA DÁRSENA 2, LOCALIZADA NA NÁUTICA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Em virtude da manifestação da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, constituída pelo Ato da Comodoria **AC 42/2019**, de 05 de setembro de 2019, quanto ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 003/2020**, bem como em atendimento ao parecer da Comissão Permanente de Infraestrutura do Iate Clube de Brasília, datado do dia 25 de agosto de 2020, que, visando auferir desconto no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), propôs ao Conselho Diretor a negociação do valor apresentado pela empresa vencedora do certame, e que, em obediência ao referido parecer, foram efetuadas reiteradas tratativas e negociações junto à empresa, que, ao final, concedeu ao clube a redução sugerida, qual seja, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e, ainda, considerando o constante da Ata de Análise Técnica e Sugestão de Adjudicação, publicada no sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília no dia 28 de julho de 2020, bem como em atendimento ao parecer exarado pela Diretoria jurídica, no dia 15 de setembro de 2020, adjudico à empresa **MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA** o objeto da Concorrência 003/2020, que, conforme acordado entre as partes, executará os serviços pelo valor total de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, e homologo, à luz da regularidade dos atos praticados, o resultado do procedimento licitatório.

Brasília, 16 de setembro de 2020.

Rudi Finger
Comodoro